



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
CAMPUS CAMPINA GRANDE

EDITAL NAPS Nº 130/2023, de 12 de setembro de 2023

MOSTRA DE TALENTOS 2023 – A BELEZA DA DIVERSIDADE

O Núcleo de Acompanhamento Psicossocial (NAPS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Campina Grande, instituído pela Portaria nº 1516/2020 – REITORIA/IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo de estudantes e servidores para participação na **MOSTRA DE TALENTOS 2023 – A BELEZA DA DIVERSIDADE**, como parte das ações relativas à Campanha do Setembro Amarelo, mês de referência na prevenção ao suicídio.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1** A Mostra de Talentos do Setembro Amarelo tem como propósito difundir as manifestações artísticas como uma ferramenta de valorização da vida.
- 1.2** É também objetivo da Mostra fomentar as habilidades artísticas de discentes e servidores do IFPB – *Campus* Campina Grande por meio de apresentações em diversas modalidades.
- 1.3** Considerando o risco diferenciado de suicídio associado a determinados grupos, a temática deste ano, intitulada “A Beleza da Diversidade”, busca promover, através da arte, um processo de sensibilização que possa culminar em uma melhor convivência com as diferenças no âmbito da comunidade escolar e da própria sociedade.

2 DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1** Poderão participar do processo seletivo para a Mostra discentes e servidores do IFPB *Campus* Campina Grande.
 - 2.1.1** São discentes aptos a participar aqueles regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados (inclusive PROEJA) e subsequentes, bem como aqueles matriculados nos cursos superiores (inclusive EAD), de pós-graduação e cursos FIC.
 - 2.1.2** São servidores aptos a participar os efetivos, temporários e terceirizados.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1** Os interessados deverão se inscrever no período de 12 a 15 de setembro de 2023 por meio do formulário eletrônico disponível em <https://bit.ly/3Lcr38G>.
- 3.2** As performances poderão ser realizadas individualmente ou em grupo e devem ser sucintamente descritas no formulário de inscrição.
 - 3.2.1** Não haverá limite de participantes por performance, contudo o grupo deverá estar atento ao número de integrantes para que não interfira no bom desempenho da apresentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
CAMPUS CAMPINA GRANDE

EDITAL NAPS Nº 130/2023, de 12 de setembro de 2023

- 3.3** Deverão ser informados, no ato da inscrição, o nome completo, a idade, o curso ou setor e o contato de cada um dos participantes.
- 3.4** São modalidades artísticas para performance: artes visuais ou audiovisuais, dança, humor, música, teatro e outras.
- 3.4.1** É possível marcar mais de uma opção de modalidade, contanto que elas estejam inseridas ou mescladas em uma única apresentação.
- 3.5** As apresentações ocorrerão no turno da manhã, com horário a ser divulgado após período de inscrição.
- 3.6** A Coordenação do evento solicitará, à Direção de Desenvolvimento de Ensino (DDE) e às respectivas Coordenações de Curso, a liberação do(s) estudante(s) inscrito(s) para a participação durante o evento.
- 3.6.1** A participação do(s) discente(s) estará condicionada a liberação referida no item **3.6**.

4 DAS REGRAS PARA A APRESENTAÇÃO

- 4.1** Os participantes terão até cinco minutos para executarem suas performances.
- 4.2** As performances devem, preferencialmente, levar em conta a temática da Mostra e contribuir para atingir a finalidade descrita no item **1.3**.
- 4.3** Os participantes ficarão responsáveis pela organização da sua apresentação e pelo zelo do ambiente após o término da performance, evitando qualquer material ou atitude que possa danificar o patrimônio público ou ferir algum participante ou a plateia.
- 4.4** Os participantes deverão disponibilizar o palco logo após a sua apresentação para não interferir na sequência das apresentações.
- 4.5** Serão permitidas interpretações, paródias ou composições autorais.
- 4.4.1** No caso de interpretações e de paródias, os candidatos devem fazer referência às obras originais.
- 4.6** Não serão permitidas linguagens visuais, verbais ou corporais que não estejam na faixa de censura do público juvenil que compõe o alunado dos cursos técnicos integrados.
- 4.7** As apresentações não devem conter quaisquer ações que tipifiquem práticas de discriminação religiosa, sexual, de gênero ou de cor de pele, xenofobia, pedofilia ou apologia ao consumo de substâncias entorpecentes.
- 4.8** As apresentações serão avaliadas previamente pela equipe organizadora do evento.
- 4.9** Será divulgada uma lista com os nomes das performances e do(s) participantes que as executarão.
- 4.10** O espaço destinado às apresentações será o auditório do IFPB *Campus* Campina Grande.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
CAMPUS CAMPINA GRANDE

EDITAL NAPS Nº 130/2023, de 12 de setembro de 2023

- 4.11** Serão disponibilizados, para cada apresentação, até quatro microfones, equipamento de som e projetor.
- 4.12** Os participantes serão avaliados por uma banca de jurados que usarão de critérios qualitativos para julgar as apresentações.
- 4.11.1** Os critérios de seleção serão: criatividade, uso adequado do tempo e dos recursos disponíveis, adequação da apresentação ao tema valorização da vida.
- 4.11.2** O propósito da banca de jurados será unicamente ressaltar os aspectos positivos da performance.

5 CRONOGRAMA

- 5.1** As etapas referentes à estruturação da Mostra objeto deste edital, bem como as datas e locais previstos para seu acontecimento, estão especificadas no **QUADRO I**.

QUADRO I: Cronograma

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	12/09/23 a 15/09/23	Formulário eletrônico https://bit.ly/3Lcr38G
Seleção das performances	16/09/23 a 17/09/23	---
Divulgação das performances selecionadas	18/09/23	Murais do <i>Campus</i>
Apresentação	20/09/23	Auditório do <i>Campus</i>

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1** A mostra é uma realização conjunta da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE) e do Núcleo de Acompanhamento Psicossocial (NAPS).
- 6.2** A submissão da ficha de inscrição implica aceitação tácita das regras contidas neste edital para a apresentação.
- 6.3** Dúvidas sobre a Mostra poderão ser sanadas através do e-mail naps.cg@ifpb.edu.br.

Campina Grande, 12 de setembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
CAMPUS CAMPINA GRANDE

EDITAL NAPS Nº 130/2023, de 12 de setembro de 2023

Ícaro Arcenio de Alencar Rodrigues
Presidente do Núcleo de Acompanhamento Psicossocial
IFPB Campus Campina Grande